



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3868/2024

#### 1. OBJETO:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

#### 2. JUSTIFICATIVA

Referente a aquisição de luminárias de led slim com 1,20 de comprimento para ser usado na sede da guarda municipal

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                      |                                                        |
|----------------------|--------------------------------------------------------|
| Natureza da despesa: | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES |
| 339030240000         |                                                        |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| Fonte de Recurso: 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos |
|------------------------|-------------------------------------|

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL |
|------------------|----------------------|

Despesa: 7966

#### 4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço | Qtde  | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1    | LUMINARIA LED   | 15,00 |         | R\$            | R\$         |

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS

5.2. O local de entrega será: R. Marco Aurelio-415, Guarda Municipal

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Rafael de Almeida Do Amaral – Inspetor da guarda municipal

#### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ menor preço por item
- ☐ menor preço por lote
- ☐ menor preço global

Vacaria, 26/08/2024

---

Responsável pelo Termo de Referência  
Ana Pires

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.